



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

**Processo n.º 081/2022**

Tangará da Serra-MT, 25 de Abril de 2022

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 360/SINFRA/2022** e anexos (Procolo n.º **12441/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR**, através da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º **61.198.164/0001-60**, na importância de **R\$ 9.450,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, justifica – se devido que após consulta ao departamento de licitações e setor de contratos constatamos que não há previsão para abertura de licitação para contratação de seguros de veículos e tendo em vista que não há margem em nenhum contrato vigente de seguros para aditamento.

Assim, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, tem a necessidade imediata na utilização destes veículos, para dar continuidade e celeridade nos serviços destinados a proporcionar qualidade de vida da população, no que concerne à infraestrutura (ampliação, conservação e manutenção de ruas, jardins, estradas, rurais etc...) do nosso município. Para tanto, é imprescindível que estes veículos estejam devidamente segurados antes de serem liberados para suas devidas utilização e a instauração de um novo processo licitatório convencional, demandariam um tempo maior.

A contratação pretendida trata-se de serviços que possui caráter continuado, uma vez que se faz necessário manter um contrato de seguro dos veículos de maneira contínua para que não ocorra interrupção dos serviços, o que prejudicaria as atividades da Administração Municipal tendo em vista que o seguro veicular proporciona maior segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, e no caso de eventuais responsabilidade, além de resguardar o patrimônio público da Administração Municipal, frente a eventuais sinistros, engloba também seguro de cobertura de terceiros.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento




**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **03756/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. **03816/22**.

  
**Eliane Simone Cristalino**  
Chefe do Depto de Compras

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER  
REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: **081/2022**

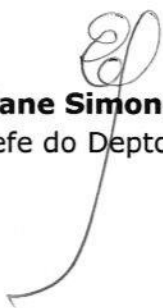
Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Interessado (s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO  
DE SEGURO VEICULAR.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º **61.198.164/0001-60**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

  
**Eliane Simone Cristalino**  
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>MEMO Nº</b> <b>1138/SAD/2022</b> <b>Protocolo nº</b> <b>12441/2022</b>	DATA: 25.04.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
--	--

**ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.**

Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 360/SINFRA/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA Municipal DE INFRAESTRUTURA**", para as seguintes providências:

- a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);
- b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 – Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

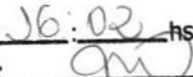
  
**Arielzo da Guia e Cruz**  
**Secretário Municipal de Administração**

SAD - DEPTO DE COMPRAS RECEBEMOS
25 ABR. 2022
08.03 hs
Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Memorando nº 360/SINFRA/2022

<b>RECEBEMOS</b> Administração Tangará da Serra-MT, 18 de abril de 2022. 22 ABR. 2022 16:02 hs Ass.: 
--

18 de abril de 2022.  
Prot: 12441/2022

Ao Sr. **ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

**ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão de valor**

Com meus cumprimentos, solicitamos autorização para instauração de processo de Dispensa de Licitação em razão de valor, para contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**, devidamente inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, para atender demanda desta Secretaria com fulcro no Art. 75, inc. I e II, da Lei 14.133, conforme especificações a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

A solicitação de dispensa de licitação em razão de valor para contratação, justifica-se devido que após consulta ao departamento de licitações e setor de contratos constatamos que não há previsão para abertura de licitação para contratação de seguros de veículos e tendo em vista que não há margem em nenhum contrato vigente de seguros para aditamento.

Assim, a Secretaria Municipal de Infraestruturada, tem a necessidade imediata na utilização destes veículos, para dar continuidade e celeridade nos serviços destinados a proporcionar qualidade de vida a população, no que concerne à infraestrutura (ampliação, conservação e manutenção de ruas, jardins, estradas rurais, etc...) do nosso Município. Para tanto, é imprescindível que estes veículos estejam devidamente segurados antes de serem liberados para suas devidas utilização e a instauração de um novo processo licitatório convencional, demandariam um tempo maior.

A contratação pretendida trata-se de serviços que possui caráter continuado, uma vez que se faz necessário manter um contrato de seguro dos veículos de maneira contínua para que não ocorra interrupção dos serviços, o que prejudicaria as atividades da Administração Municipal tendo em vista que o seguro veicular proporciona maior segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, e no caso de eventuais responsabilidades, além de resguardar o patrimônio público da Administração Municipal, frente a eventuais sinistros, engloba também seguro de cobertura de terceiros. Sendo assim, a contratação de empresa do ramo de seguros, justifica-se diante da aquisição de novos veículos adquiridos por esta Secretaria, os quais ainda não possui cobertura de seguro total.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, e das propostas recebidas com a divulgação no site oficial do Município e diário oficial, ficou credenciada a referida empresa que se encontra com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos das empresas: PORTO SEGURO, GENTE SEGURADORA, BRADESCO SEGUROS, SURA SEGUROS, em anexo.

**DA PREVISÃO LEGAL:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, inc. I e II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO:**

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro total dos veículos, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, Incêndio e roubo; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

**DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:**

Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

**DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:** Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

**DA NOMENCLATURA DO TIPO DE SEGURO A SER CONTRATADO:**

- Renovação de Seguro* – quando se tratar de veículos já previstos neste Termo de Referência.
- Novo Seguro* – quando se tratar de inclusão de veículo, mantendo-se a permanência dos seguros existentes neste Termo de Referência.
- Endosso de Seguro* – quando se tratar de substituição de veículo anteriormente objeto de cobertura.

**DAS COBERTURAS:**

As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

- **Cobertura Compreensiva:** colisão, incêndio e roubo – danos causados no próprio veículo: **Casco e demais superfícies;**
- **Índice de Cobertura**
- C.I.R. - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO
- I.R. - INCÊNDIO, ROUBO

- \* Assistência ao Veículo 24hs
- \* Assistência Vidros

**Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – RCF:**

- a) Danos Materiais - Conforme Tabela 01
  - b) Danos Corporais - Conforme Tabela 01
  - c) Danos Morais - Conforme Tabela 01
- Acidentes Pessoais Passageiros – APP:**
- a) Morte - Conforme Tabela 01,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3

b) Invalidez Permanente e Parcial - Conforme Tabela 01

- **Proteção a vidros;**

VIDROS COMPLETO, LANTERNAS, RETROVISORES E FAROIS

**DO ENDOSSO:**

Quaisquer alterações na apólice poderão ser solicitadas pelo município de Tangará da Serra e processada pela seguradora, mediante endosso, Dentre elas:

a) substituição de veículos;

b) exclusão de veículos;

c) inclusão de veículos;

d) correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos com erro.

A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pela secretaria ordenadora da despesa, devendo ser processadas pela seguradora, de acordo com os termos previstos neste expediente, bem como na legislação pertinente.

**DOS VEÍCULOS VALOR DA TABELA E FRANQUIA:** conforme tabela 01

**DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO:**

Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência do contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou este contrato.

Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, à Secretaria requisitante.

Caberá à Secretaria requisitante, em qualquer dos itens, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos.

**DA VIGÊNCIA :**

A vigência do Contrato ou da Apólice será de **08 (oito) meses**, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado por interesse da Administração, nos termos da Lei 14.133/21;

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA:**

A execução dos serviços será de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, no local designado, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho emitido pelo encarregado responsável. As apólices, acompanhadas dos respectivos notas fiscais/boletos, ou documento equivalente, deverão ser entregues nas Secretarias requisitantes, localizada na Av. Brasil 2351-N, Jardim Europa- Tangará da Serra-MT, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4

pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo proponente/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Contratada deverá prestar, durante o período de cobertura, assistência de acordo com as normas vigentes, estabelecidas pela SUSEP, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT; Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, forma ágil, no próprio local do evento.

Em caso de sinistro com perda total, roubo ou furto, a seguradora contratada poderá entregar ao município de Tangará da Serra, como indenização, um veículo com as mesmas características do veículo sinistrado, roubado ou furtado, ou indenizá-la pecuniariamente sobre o valor de mercado, conforme tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, referente à semana de ocorrência do sinistro, ou valor definido em anexo.

**Em caso de sinistro e perda parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo município de Tangará da Serra, à seguradora emitente da apólice, que responsabilizar-se-á pelo repasse à Concessionária/oficina que promover o conserto do veículo.**

Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice. A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada fixada na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após a apresentação, à Seguradora, da documentação e laudos exigidos por lei.

A contratada deverá indicar representação ou corretora tecnicamente qualificada, bem como, nome para contato, telefones, e-mail, e outros recursos para contatos; os quais serão os responsáveis durante toda a Vigência do contrato de seguro ou a Apólice, para atendimento ao município de Tangará da Serra, sempre que for necessário. A Contratada deverá atender às determinações regulares do Gestor do Contrato, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.

O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos serviços fornecidos pela proponente vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências do termo, podendo quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

**DO VALOR:**

o valor total dos prêmios para os veículos listados na tabela em tela é de: **9.450,00** (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente contratação correrá com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha 1041 – C.C. 538

2905.3.3.90.39.69.00.0100000000 – SEGUROS EM GERAL.....R\$ 9.450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento do objeto e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais/boletos e apólices serão encaminhadas à contabilidade para a devida liquidação e pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de recebimento definitivo das apólices, através de servidor responsável.

**DA FISCALIZAÇÃO DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização, sendo:

FISCAL TITULAR: Lindomar da Silva Pohu Matrícula Nº: 104485 CPF Nº: 010.036851-45.

FISCAL SUPLENTE: Luiz Marcos Nogueira de Oliveira, matrícula Nº: 105820 CPF: Nº 811.617.351-00.

Atenciosamente;

  
**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 5734

03816/22 20/04/2022 03756/22

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Centro de Custo 2905 - AQUIS. E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. SINFRA  
Cond. Pagamento


Ficha 1041 Valor 9.450,00  
020904 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.3.90.39.69.00 SEGUROS EM GERAL  
26.782.0026.2905.0000 AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação


Memorando 360/SINFRA/2022 (PROCESSO ADM. 081/2022) REF: a dispensa de licitação em razão de valor, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VEÍCULOS PLACAS: RRI5F83 e RRI5F63.

Fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS COD: 7831  
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1485/9 R GUAINAZI Nº: 1849 CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60  
SAO PAULO

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.158.126	SEGURO DE VEÍCULO				UN	2,00	4.725,00	9.450,00
								Total Pedido
								9.450,00

  
ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino  
Chefe do Depto  
de Compras

  
MAGNO CESAR FERREIRA  
Assinatura do Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 5734

03816/22 20/04/2022 03756/22

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Centro de Custo 2905 - AQUIS. E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. SINFRA  
Cond. Pagamento

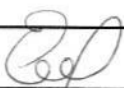
Ficha 1041 Valor 9.450,00  
020904 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.3.90.39.69.00 SEGUROS EM GERAL  
26.782.0026.2905.0000 AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

### Observação


Memorando 360/SINFRA/2022 (PROCESSO ADM. 081/2022) REF: a dispensa de licitação em razão de valor, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VEÍCULOS PLACAS: RRI5F83 e RRI5F63.

Fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS COD: 7831  
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1485/9 R GUAINAZI Nº: 1849 CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60  
SAO PAULO

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.158.126	SEGURO DE VEÍCULO				UN	2,00	4.725,00	9.450,00
								Total Pedido
								9.450,00

  
ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino  
Chefe do Depto  
de Compras

  
MAGNO CESAR FERREIRA  
Assinatura do Secretário(a)



**Quadro de Cotação - 03756/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_7831 Proponente_16115		Proponente_20368		Proponente_26877			
099.158.126 SEGURO DE VEÍCULO	2	4.725,00 9.067,11	9.450,00 18.134,22	5.281,86	10.563,72	5.887,36	11.774,72	7831	9.450,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>9.450,00</b>	

Relação de Proponentes Participantes


7831 61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
20368 90.180.605/0001-02 GENTE SEGURADORA SA  
26877 SEGUROS SURA S.A.  
16115 BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

Relação de Proponentes Vencedor(es)

7831 9.450,00

Aprovado por:

  
Magno Cesar Ferreira  
Secretário Municipal  
de Infraestrutura

  
Digitador (a)  
LINDOMAR DA SILVA POHU

**TABELA 01**

**RELAÇÃO DE VEÍCULOS, ESPECIFICAÇÃO E ÍNDICE DE COBERTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO/ MOD	0(ZER O)KM	CASCO	CARROCERIA: TANQUE PIPA 15.000 LTS	FRANQUI A CARROCE RIA	PLACA/ CHASSI	IS PARA DANOS			APP/ MORTE E INVALIDEZ	FRANQUIA (limite máximo = 3% tabela FIPE ref: 04/2022)	ASSIST ÊNCIA 24 HORAS	PROTEÇÃO A VIDROS	REBOQU E	VALOR TOTAL DO PREMIO
								MATERIAIS	CORPORAIS	MORAIS						
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ V.W CAMINHÃO 26280 E Constel. 6x4 2p (E5)	2021/ 2022	SIM	100% FIPE	58.641,00	5.864,10	PLACA: RRI-5F63 CHASSI: 95365826 9NR04485 0	100.000,00	100.000,00	30.000,00	50.000,00	18.000,00	SIM	VIDROS COMPL ETO, LANT, RETR e FAROIS	300 KM	4.725,00
02	CONTRATAÇÃO DE SEGURO P/ V.W CAMINHÃO 26280 E Constel. 6x4 2p (E5)	2021/ 2022	SIM	100% FIPE	58.641,00	5.864,10	PLACA: RRI-F83 CHASSI: 95365826 3NR04240 1	100.000,00	100.000,00	30.000,00	50.000,00	18.000,00	SIM	VIDROS COMPL ETO, LANT, RETR e FAROIS	300 KM	4.725,00
<b>VALOR TOTAL DO PREMIO</b>															<b>9.450,00</b>	

  
**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003

Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

Pelo presente instrumento, **AUTORIZO** o setor competente a abertura de processo administrativo de dispensa de licitação nº 081/2022, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com base nos incisos I e II do Art. 75, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Atenciosamente;

  
**Magno Cesar Ferreira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Tangará da Serra – MT, 18/04/2022

Orçamento: 513543437

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Março/2022

Início da Vigência: 20/04/2022

Data do Orçamento: 18/03/2022

Término da Vigência: 20/12/2022

Versão do cálculo: 7

Quantidade de Itens: 2

Última Liberação: 20/04/2022

## Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	(44) 32623345	LIKTJ

## Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 7.837,40
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 551,16
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 171,62
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 187,96
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 10,34
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 194,14
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 31,26
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 466,12
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 2

Prêmio do Seguro

**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 9.450,00

**IOF:** 0,00%

**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 9.450,00

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 17/04/2022

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
2	0,00%	R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00
3	0,00%	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00
4	0,00%	R\$ 2.362,50	R\$ 9.450,00
5	0,00%	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
6	0,00%	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00
7	0,00%	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00
3	0,00%	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00
4	0,00%	R\$ 2.362,50	R\$ 9.450,00
5	0,00%	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
6	0,00%	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00
7	0,00%	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
---------	-------	---------------	-------------



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
2	0,00%	R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00
3	0,00%	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00
4	0,00%	R\$ 2.362,50	R\$ 9.450,00
5	0,00%	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
6	0,00%	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00
7	0,00%	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00
8	0,00%	R\$ 1.181,25	R\$ 9.450,00

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
2	0,00%	R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00
3	0,00%	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00
4	0,00%	R\$ 2.362,50	R\$ 9.450,00
5	0,00%	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
6	0,00%	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00
7	0,00%	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00
8	0,00%	R\$ 1.181,25	R\$ 9.450,00

**PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00
3	0,00%	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00
4	0,00%	R\$ 2.362,50	R\$ 9.450,00
5	0,00%	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
6	0,00%	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00
7	0,00%	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00
8	0,00%	R\$ 1.181,25	R\$ 9.450,00

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
2	0,00%	R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00
3	0,00%	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00
4	0,00%	R\$ 2.362,50	R\$ 9.450,00
5	0,00%	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
6	0,00%	R\$ 1.575,00	R\$ 9.450,00

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.350,00	R\$ 9.450,00
8	0,00%	R\$ 1.181,25	R\$ 9.450,00

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APF (520), Assistência (542)



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 513543437

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	03.788.239/0001-66	Validade:	17/04/2022
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	20/04/2022
Data:	18/03/2022	Quantidade de Itens:	2
Tarifa:	Março/2022	Data da impressão:	20/04/2022
Vigência:	20/04/2022 - 20/12/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E CONSTELLATION E5 6X4 ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 5151430 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 18.000,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 CARROC. - IS R\$ 58.641,00 / FRANQUIA: R\$ 5.864,10 Cls. 045 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 155,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 120,00 Laterais: R\$ 30,00 Retrovisores: R\$ 190,00 TOTAL	R\$ 3.918, R\$ 275, R\$ 85, R\$ 93, R\$ 5, R\$ 233, R\$ 97, R\$ 15, R\$ 4.725,
2	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E CONSTELLATION E5 6X4 ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 5151430 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 18.000,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 CARROC. - IS R\$ 58.641,00 / FRANQUIA: R\$ 5.864,10 Cls. 045 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 155,00 Retrovisores: R\$ 190,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 120,00 Laterais: R\$ 30,00 TOTAL	R\$ 3.918, R\$ 275, R\$ 85, R\$ 93, R\$ 5, R\$ 233, R\$ 97, R\$ 15, R\$ 4.725,

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

**MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**  
**Proposta de Seguro na modalidade: *Compra Direta***

Proposta elaborada para contratação de serviços securitários, para ramo de Automóvel.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FRANQUIA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VW 26.280 CRM 6X4 (DIESEL) ANO/MODELO: 2021/2022 CHASSI: 953658263NR042401 PLACA: RRI-5F83 USO: TRANSPORTE DE CARGA	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% DA FIPE DM: R\$ 100.000,00 DC: R\$ 100.000,00 DMO: R\$ 300.000,00 APP: R\$ 50.000,00 Carroceria: R\$ 58.641,00   Franquia: R\$ 11.728,20 Assistência 24 horas +Táxi: 300 KM Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	11.500,00	5.281,86
02	VW 26.280 CRM 6X4 (DIESEL) ANO/MODELO: 2021/2022 CHASSI: 953658263NR044850 PLACA: RRI-5F83 USO: TRANSPORTE DE CARGA	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% DA FIPE DM: R\$ 100.000,00 DC: R\$ 100.000,00 DMO: R\$ 300.000,00 APP: R\$ 50.000,00 Carroceria: R\$ 58.641,00   Franquia: R\$ 11.728,20 Assistência 24 horas +Táxi: 300 KM Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	11.500,00	5.281,86

**R\$ 10.563,72 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)**

**Vigência:** Este seguro terá vigência de 08 (oito) meses.

**Validade da Proposta:** Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação.

	PASSEIO / UTILITÁRIOS / PICK-UPS / MOTOS LEVES	VANS / PICK-UPS PESADA	CAMINHÕES / ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS
VIDRO PARA BRISA DIANTEIRO	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00
VIDRO PARA BRISA TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00
VIDROS LATERAIS	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00
LANTERNAS	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00
FARÓIS	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00
RETROVISORES	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00

**Razão Social da Pessoa Jurídica:** Gente Seguradora S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone/Fax: (51) 3023.8888

E-mail: [licitacao@lavieseguros.com.br](mailto:licitacao@lavieseguros.com.br)

**As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: [www.genteseguradora.com](http://www.genteseguradora.com)**

Qualquer dúvida ou alteração: [licitacao@lavieseguros.com.br](mailto:licitacao@lavieseguros.com.br) ou telefone (65) 3023-3900.

Porto Alegre, 12 de abril de 2022.



  
**GENTE SEGURADORA S/A**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**  
**Edvagner Max**  
**Representante**  
**CPF: 851.290.031-87**



1

GENTE SEGURADORA S/A.  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)





PORTO  
SEGURO

# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 518568743

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Abril/2022

Início da Vigência: 14/04/2022

Data do Orçamento:  
12/04/2022

Término da Vigência: 18/12/2022

Versão do cálculo: 4

Quantidade de Itens: 2

## Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 999199317	LI8ERJ

## Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 10.069,09
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 693,36
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 280,92
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 214,56
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 11,82
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 221,60
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 35,94
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 532,08
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa do Grupo (PJ): 2

**Prêmio do Seguro****Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 12.059,37****IOF: 0,00%****Prêmio à vista do seguro: R\$ 12.059,37**

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 12/05/2022

**OPÇÕES DE PAGAMENTO****PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.059,37	R\$ 12.059,37

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.059,37	R\$ 12.059,37

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.059,37	R\$ 12.059,37
2	0,00%	R\$ 6.029,68	R\$ 12.059,36
3	0,00%	R\$ 4.019,79	R\$ 12.059,37
4	0,00%	R\$ 3.014,84	R\$ 12.059,36
5	0,00%	R\$ 2.411,87	R\$ 12.059,35
6	0,00%	R\$ 2.009,90	R\$ 12.059,40

7	0,00%	R\$ 1.722,77	R\$ 12.059,39
<b>PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê</b>			
<b>Parcela</b>	<b>Juros</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
2	0,00%	R\$ 6.029,68	R\$ 12.059,36
3	0,00%	R\$ 4.019,79	R\$ 12.059,37
4	0,00%	R\$ 3.014,84	R\$ 12.059,36
5	0,00%	R\$ 2.411,87	R\$ 12.059,35
6	0,00%	R\$ 2.009,90	R\$ 12.059,40
7	0,00%	R\$ 1.722,77	R\$ 12.059,39
<b>PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente</b>			
<b>Parcela</b>	<b>Juros</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>

<b>Parcela</b>	<b>Juros</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
1	0,00%	R\$ 12.059,37	R\$ 12.059,37
2	0,00%	R\$ 6.029,68	R\$ 12.059,36
3	0,00%	R\$ 4.019,79	R\$ 12.059,37
4	0,00%	R\$ 3.014,84	R\$ 12.059,36
5	0,00%	R\$ 2.411,87	R\$ 12.059,35
6	0,00%	R\$ 2.009,90	R\$ 12.059,40
7	0,00%	R\$ 1.722,77	R\$ 12.059,39
8	0,00%	R\$ 1.507,42	R\$ 12.059,36

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

<b>Parcela</b>	<b>Juros</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
1	0,00%	R\$ 12.059,37	R\$ 12.059,37
2	0,00%	R\$ 6.029,68	R\$ 12.059,36
3	0,00%	R\$ 4.019,79	R\$ 12.059,37
4	0,00%	R\$ 3.014,84	R\$ 12.059,36
5	0,00%	R\$ 2.411,87	R\$ 12.059,35
6	0,00%	R\$ 2.009,90	R\$ 12.059,40

7	0,00%	R\$ 1.722,77	R\$ 12.059,39
8	0,00%	R\$ 1.507,42	R\$ 12.059,36

**PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 6.029,68	R\$ 12.059,36
3	0,00%	R\$ 4.019,79	R\$ 12.059,37
4	0,00%	R\$ 3.014,84	R\$ 12.059,36
5	0,00%	R\$ 2.411,87	R\$ 12.059,35
6	0,00%	R\$ 2.009,90	R\$ 12.059,40
7	0,00%	R\$ 1.722,77	R\$ 12.059,39
8	0,00%	R\$ 1.507,42	R\$ 12.059,36

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.059,37	R\$ 12.059,37
2	0,00%	R\$ 6.029,68	R\$ 12.059,36
3	0,00%	R\$ 4.019,79	R\$ 12.059,37
4	0,00%	R\$ 3.014,84	R\$ 12.059,36
5	0,00%	R\$ 2.411,87	R\$ 12.059,35
6	0,00%	R\$ 2.009,90	R\$ 12.059,40

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.722,77	R\$ 12.059,39
8	0,00%	R\$ 1.507,42	R\$ 12.059,36

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos:  
Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)**

## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 518568743

### Dados do Cliente:

Razão Social:

CNPJ: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Atividade: 03.788.239/0001-66

Data: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tarifa: 12/04/2022

Vigência: Abril/2022

Operação de Negócio: 14/04/2022 - 18/12/2022

Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 12/05/2022

Última Liberação: 18/04/2022

Quantidade de Itens: 2

Data da impressão: 19/04/2022

3	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E CONSTELLATION E5 6X4 ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 5151430 OKm: Sim COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa do Grupo (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 45.892,35 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 CARROC. - IS R\$ 58.641,00 / FRANQUIA: R\$ 5.864,10 Cls. 045 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 30,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 120,00 Lanternas/Faróis: R\$ 155,00	R\$ 4.700,65 R\$ 346,68 R\$ 140,46 R\$ 107,28 R\$ 5,91 R\$ 266,04 R\$ 110,80 R\$ 17,97          R\$ 5.695,79
---	---	--	---	---

Retrovisores: R\$ 190,00

TOTAL

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
------	---------	----------------	------------------------------------	--------------

---





78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE
78R	ESCOLHA
76	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA


**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

Proteção a  
Vidros:



**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA		
EQUIP.	EQUIPAMENTOS SOM	SOM KIT G	KIT - GÁS





# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 518384229

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Abril/2022

Início da Vigência: 12/04/2022

Data do Orçamento: 12/04/2022

Término da Vigência: 12/12/2022

Versão do cálculo: 2

Quantidade de Itens: 2

Última Liberação: 18/04/2022

## Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
LAVIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 30233900	LI2SXJ

## Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 12.252,50
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 720,08
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 291,74
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 222,84
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 12,26
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 37,32
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 345,22
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 552,58
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 2

Prêmio do Seguro

**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 14.434,54

**IOF:** 0,00%

**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 14.434,54

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 12/05/2022

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Bolet**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 14.434,54	R\$ 14.434,54

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 14.434,54	R\$ 14.434,54

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 14.434,54	R\$ 14.434,54
2	0,00%	R\$ 7.217,27	R\$ 14.434,54
3	0,00%	R\$ 4.811,51	R\$ 14.434,54
4	0,00%	R\$ 3.608,64	R\$ 14.434,56
5	0,00%	R\$ 2.886,91	R\$ 14.434,55
6	0,00%	R\$ 2.405,76	R\$ 14.434,56
7	0,00%	R\$ 2.062,08	R\$ 14.434,56

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 7.217,27	R\$ 14.434,54
3	0,00%	R\$ 4.811,51	R\$ 14.434,54
4	0,00%	R\$ 3.608,64	R\$ 14.434,56
5	0,00%	R\$ 2.886,91	R\$ 14.434,55
6	0,00%	R\$ 2.405,76	R\$ 14.434,56
7	0,00%	R\$ 2.062,08	R\$ 14.434,56

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
---------	-------	---------------	-------------

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 14.434,54	R\$ 14.434,54
2	0,00%	R\$ 7.217,27	R\$ 14.434,54
3	0,00%	R\$ 4.811,51	R\$ 14.434,54
4	0,00%	R\$ 3.608,64	R\$ 14.434,54
5	0,00%	R\$ 2.886,91	R\$ 14.434,54
6	0,00%	R\$ 2.405,76	R\$ 14.434,54
7	0,00%	R\$ 2.062,08	R\$ 14.434,54
8	0,00%	R\$ 1.804,32	R\$ 14.434,54

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 14.434,54	R\$ 14.434,54
2	0,00%	R\$ 7.217,27	R\$ 14.434,54
3	0,00%	R\$ 4.811,51	R\$ 14.434,54
4	0,00%	R\$ 3.608,64	R\$ 14.434,54
5	0,00%	R\$ 2.886,91	R\$ 14.434,54
6	0,00%	R\$ 2.405,76	R\$ 14.434,54
7	0,00%	R\$ 2.062,08	R\$ 14.434,54
8	0,00%	R\$ 1.804,32	R\$ 14.434,54

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 7.217,27	R\$ 14.434,54
3	0,00%	R\$ 4.811,51	R\$ 14.434,54
4	0,00%	R\$ 3.608,64	R\$ 14.434,54
5	0,00%	R\$ 2.886,91	R\$ 14.434,54
6	0,00%	R\$ 2.405,76	R\$ 14.434,54
7	0,00%	R\$ 2.062,08	R\$ 14.434,54
8	0,00%	R\$ 1.804,32	R\$ 14.434,54

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 14.434,54	R\$ 14.434,54
2	0,00%	R\$ 7.217,27	R\$ 14.434,54
3	0,00%	R\$ 4.811,51	R\$ 14.434,54
4	0,00%	R\$ 3.608,64	R\$ 14.434,54
5	0,00%	R\$ 2.886,91	R\$ 14.434,54
6	0,00%	R\$ 2.405,76	R\$ 14.434,54



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 2.062,08	R\$ 14.434,56
8	0,00%	R\$ 1.804,32	R\$ 14.434,56

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APF (520), Assistência (542)



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 518384229

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	03.788.239/0001-66	Validade:	12/05/2022
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	18/04/2022
Data:	12/04/2022	Quantidade de Itens:	2
Tarifa:	Abril/2022	Data da impressão:	19/04/2022
Vigência:	12/04/2022 - 12/12/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 837  
 CPD: 433893 - 1000  
 Estudo: 03  
 Nº Cotação: 0469989459/03  
 Item: 1

Data / Hora: 12/04/2022 09:30:04  
 Data do 1º Cálculo: 12/04/2022  
 Cálculo válido até: 19/04/2022  
 Versão: 0000  
 Usuário : 8000

## DADOS DO PROPONENTE

Nome: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA  
 CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66  
 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

## DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 12/04/2022 às 24h de 12/04/2023  
 Cia Renovação:  
 Tipo Seguro: Individual  
 Cód. Contrato: 00000000000  
 Produto: Tradicional  
 Tipo Cliente:  
 CEP de Pernoite: 78300-001  
 Bônus:  
 Sinistro? Não Quant.: 00

## OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: 26-280 e Constellation 6x4  
 Marca: VOLKSWAGEN  
 Combustível: Diesel  
 Uso Veículo: Transporte De Carga  
 Equipamentos: Não  
 Ano Fab.: 2021 Ano Mod.: 2022  
 Código: 8510

Chassi: 953658269NR04850  
 Licença: RRI5F63  
 Chassi Remarcado: Não  
 Código FIPE: 5151430  
 Zero KM: 90 Dias  
 Nº Portas: 02  
 Data Saída Conc.: 12/04/2022  
 Nº Eixos: 02

Carroceria: Tanque  
 Veic. Transformado? Não  
 Antifurto: Não  
 Acessórios: Não  
 Tipo Semi-Reb.: Não

## CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva (123) Assistência Dia e Noite Carga 1200 Km (035) Cobertura Para Carrocerias  
 (056) Danos Morais (006) Extensão perímetro Mercosul (068) Dispensa de Vistoria Prévia  
 (070) Garantia Valor de Novo 90 dias (081) Acidentes Pessoais de Passageiros (083) Vidro Protegido Carga

## LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO  
 Veículo: Valor de Mercado Referenciado  
 Fator de Ajuste: 100 %  
 Desp. Extraordinárias: Não  
 Blindagem: 0,00  
 Kit Gás: 0,00  
 Dias Paralisação: 0,00  
 Acessórios: 0,00  
 Carroceria: 58.641,00  
 Equipamentos: 0,00  
 Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF  
 D.M.: 100.000,00  
 D.C.: 100.000,00  
 G.U.: 0,00  
 D. Morais.: 30.000,00

## APP

Morte p/ Passageiro: 50.000,00  
 Invalidez p/ Passageiro: 50.000,00  
 Lotação Oficial: 3

## FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 31.958,21 (Reduzida) Equipamentos: 0,00 Faróis, Lant., Retr.: 0,00  
 Kit Gás: 0,00 Carroceria: 5.864,10 Faróis XENON/LED: 0,00  
 Para-Brisa: 335,00 Vidros Laterais: 0,00 Lanternas de LED: 0,00  
 Super Martelinho  
 Danos Pequenos: 0,00 Danos Pequenos: 0,00 Vidro Traseiro: 0,00  
 Danos Grandes: 0,00 Danos Grandes: 0,00 RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

000000000616359000103099900000100000000000000 609810542010010001000000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 837  
 CPD: 433893 - 1000  
 Estudo: 03  
 Nº Cotação: 0469989459/03  
 Item: 1

Data / Hora: 12/04/2022 09:30:04  
 Data do 1º Cálculo: 12/04/2022  
 Cálculo válido até: 19/04/2022  
 Versão: 0000  
 Usuário : 8000

**PRÊMIOS (R\$)**

Auto: 14.971,51	Danos Materiais: 1.133,43	LÍQUIDO (A+B+C): 16.887,90
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 291,88	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 196,94	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 1.622,25	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00	APP - Morte: 147,07	IOF: 1.246,32
Equipamentos: 0,00	APP - Invalidez: 147,07	TOTAL: 18.134,22
Carroceria: 4.560,96	APP (C): 294,14	CCB: Sim
Blindagem: 0,00		
AUTO (A): 14.971,51		

**PAGAMENTO (R\$)**

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 18.134,22	RS 18.134,22	R\$ 17.227,51	R\$ 17.227,51	R\$ 18.134,22	R\$ 18.134,22	R\$ 18.134,22	R\$ 18.134,22
2x	R\$ 9.067,11	RS 18.134,22	R\$ 8.613,75	R\$ 17.227,51	R\$ 9.067,11	R\$ 18.134,22	R\$ 9.067,11	R\$ 18.134,22
3x	R\$ 6.044,74	RS 18.134,22	R\$ 5.742,50	R\$ 17.227,51	R\$ 6.044,74	R\$ 18.134,22	R\$ 6.044,74	R\$ 18.134,22
4x	R\$ 4.533,55	RS 18.134,22	R\$ 4.306,87	R\$ 17.227,51	R\$ 4.533,55	R\$ 18.134,22	R\$ 4.533,55	R\$ 18.134,22
5x	R\$ 3.626,84	RS 18.134,22	R\$ 3.445,50	R\$ 17.227,51	R\$ 3.626,84	R\$ 18.134,22	R\$ 3.989,09	R\$ 19.945,46
6x	R\$ 3.022,37	RS 18.134,22	R\$ 2.871,25	R\$ 17.227,51	R\$ 3.022,37	R\$ 18.134,22	R\$ 3.402,61	R\$ 20.415,68
7x	R\$ 2.865,46	RS 20.058,26	R\$ 2.461,07	R\$ 17.227,51	R\$ 2.590,60	R\$ 18.134,22	R\$ 2.984,71	R\$ 20.892,98
8x	R\$ 2.548,90	RS 20.391,20	R\$ 2.153,43	R\$ 17.227,51	R\$ 2.266,77	R\$ 18.134,22	R\$ 2.672,14	R\$ 21.377,16
9x	R\$ 2.303,06	RS 20.727,59	R\$ 1.914,16	R\$ 17.227,51	R\$ 2.014,91	R\$ 18.134,22	R\$ 2.429,82	R\$ 21.868,42
10x	R\$ 2.106,74	RS 21.067,42	R\$ 1.722,75	R\$ 17.227,51	R\$ 1.813,42	R\$ 18.134,22	R\$ 2.236,63	R\$ 22.366,38

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

000000000616359000103099900000100000000000000 609810542010010001000000000000



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 837  
CPD: 433893 - 1000  
Estudo: 03  
Nº Cotação: 0469989459/03  
Item: 1

Data / Hora: 12/04/2022 09:30:04  
Data do 1º Cálculo: 12/04/2022  
Cálculo válido até: 19/04/2022  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

## Características do principal condutor

Nome:  
CPF/CNPJ:  
Data Nasc.:  
Sexo:  
Estado Civil:

## Questionário de Avaliação de Risco

- 1) - QUILOMETRAGEM MEDIA PERCORRIDA ?  
R.: ATE 10.000 POR MES
- 2) - EXCLUIR COBERTURA PARA ALGUMA REGIAO ?  
R.: NAO DESEJO EXCLUIR
- 3) - TIPO DE SEGURADO  
R.: PESSOA JURIDICA
- 4) - TIPO DE CONDUTOR  
R.: CONDUTOR INDETERMINADO
- 5) - CARGAS A SEREM TRANSPORTADAS  
R.: OUTROS
- 6) - USO DO VEICULO  
R.: TRANSPORTE DE CARGA(ATUAL CARGA COMUM)
- 7) - MEDIDAS UTILIZADAS PARA GERENCIAMENTO DE RISCO  
R.: NENHUM
- 8) - PARTICIPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO  
R.: NAO
- 9) - PERIODO DE MAIOR CIRCULACAO DO VEICULO  
R.: DIURNO(06:01 AS 18:00)
- 10) - EM VIAGEM ONDE PERNOITA COM MAIS FREQUENCIA ?  
R.: NAO VIAJA

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em

([https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm)).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

000000006163590001030999000001000000000000 60981054201001000100000000000

Cálculo Online 01106+G | 01106+G | 0000000

Chassi não Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 837  
CPD: 433893 - 1000  
Estudo: 03  
Nº Cotação: 0469989459/03  
Item: 1

Data / Hora: 12/04/2022 09:30:04  
Data do 1º Cálculo: 12/04/2022  
Cálculo válido até: 19/04/2022  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

## VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO



### Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais



### Bradesco Auto Center

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia\*  
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco\*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva\*

\*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.



### Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em [clubedevantagens.bradescoseguros.com.br](http://clubedevantagens.bradescoseguros.com.br) e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
0000000006163590001030999000001000000000000 609810542010010001000000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	Suc.: 837	Data / Hora:	12/04/2022 09:30:04
CNPJ: 92.682.038/0001-00	CPD: 433893 - 1000	Data do 1º Cálculo:	12/04/2022
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89	Estudo: 03	Cálculo válido até:	19/04/2022
	Nº Cotação: 0469989459/03	Versão:	0000
	Item: 1	Usuário :	8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em [https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
000000000616359000103099900000100000000000000 609810542010010000100000000000

Cálculo Online 01106+G | 01106+G | 0000000  
Chassi não Decodificado



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:33:52 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **E1AE.DB8C.CCFB.158E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 12443090/2022  
Expedição: 20/04/2022, às 16:52:34  
Validade: 17/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-80 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso

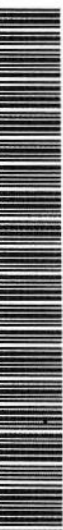
**CDA**  
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.633,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.762,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.618.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0155-15 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.056.096.668,1.063.678.081

**Relativos a:** Multa Ipcas  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.265.649.133

Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

CRDA nº 32347267	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 04/11/2021 15:56:53 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

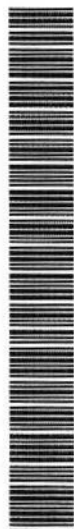
Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372.

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima citado(s), conforme manifestação da D. Subprocuradoria Fiscal PF exarada em 04.11.2021 no PGE-EXP-2021/41554. Para a elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

\_\_\_\_\_ Final da Certidão \_\_\_\_\_

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 32347267	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 04/11/2021 15:56:53 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>06 ( SEIS )</b> <b>mês(es)</b> conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº SFP-CER-2021/04721

**Nome:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Inscrição Estadual:** 108.377.122.112 **CNPJ:** 61.198.164/0001-60  
**Endereço:** AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELÍSEOS, São Paulo - SP, CEP: 01205001  
**Situação Cadastral:** Ativo  
**Posto Fiscal de vinculação:** DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

*REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2021/165545*

**Não constam débitos fiscais** não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

**Finalidade:** Licitação

**Avisos:**

- 1 - Esta certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

**Local:**  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**Data:**  
09 de agosto de 2021.

**Responsável:**

TOMAS BOLOGNANI MARTINS

Classif. documental

006.01.09.002





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA  
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
CHEFE  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**CELSO ESPINDOLA PINHEIRO**  
AGENTE FISCAL DE RENDAS  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0304430 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 31/03/2022

**Validade:** 27/09/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:01:57 horas do dia 20/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C244F2EC

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )

CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )

CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )

CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )

CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )

CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )

CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )

CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )

CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )

CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )

CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )

CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )

CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )

CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )

CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )

CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:01:57 horas do dia 20/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C244F2EC

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:01:57 horas do dia 20/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C244F2EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )  
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:01:57 horas do dia 20/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C244F2EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2022 a 16/05/2022

**Certificação Número:** 2022041700344082838693

Informação obtida em 19/04/2022 11:13:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>	
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 17:31:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>CONSULTAR QSA</b>	 <b>VOLTAR</b>	 <b>IMPRIMIR</b>
--	---	---

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).